

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 28 DE ABRIL DE 2017

-----Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vilar de Mouros, em sessão ordinária, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sob a presidência de Maria Amélia Gonçalves Guerreiro.-----

-----Às vinte e uma horas e trinta minutos a Presidente da Mesa da Assembleia abriu a sessão, saudando todos os presentes na sala, informou que Vítor António Gonçalves Barrocas, eleito pelo PS, por impedimento, não podia estar presente e seria substituído por Maria Julieta Lima Pires Alves, que Sónia Fernandes, eleita pelo PSD, seria substituída por Raúl Torres, e que faltava um representante do PSD, José Carlos Gonçalves e do MIV, João Filipe Lages. De seguida, leu a Ordem de Trabalhos, que se transcreve:-----

-----Ponto um - Período de antes da ordem do dia-----

-----Ponto dois - Aprovação da ata da sessão de 30 de dezembro de 2016-----

-----Ponto três - Informação escrita do Presidente da Junta, nos termos da alínea e) do n.º2 do art.º 9º da lei 75\2013 de 12 de Setembro-----

-----Ponto quatro - Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2016-----

-----Ponto cinco - Discussão e aprovação da proposta de Revisão Orçamental-----

-----Ponto seis - Discussão e aprovação do protocolo de colaboração celebrado entre a Freguesia de Vilar de Mouros e o Município de Caminha-----

-----Ponto sete – Período de intervenção do público-----

-----Nota: Os pontos quatro, cinco e seis da Ordem de Trabalhos serão aprovados em minuta.-----

-----**Ponto um: Período de antes da ordem do dia**-----

-----Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia questionou se haveria alguém disposto a intervir, não tendo havido interessados para intervenções.-----

-----**Ponto dois: Aprovação da ata da sessão de 30 de dezembro de 2016**-----

-----Passando ao ponto dois da ordem de trabalhos, aprovação da sessão de 30 de dezembro de 2016, enviada a todos os membros com a devida antecedência, foi aberta a discussão, não tendo havido intervenções dos delegados.-----

-----Este ponto foi colocado à votação, tendo sido aprovado com duas abstenções e três votos a favor.-----

-----**Ponto três: Informação escrita do Presidente da Junta, nos termos alínea e) do nº2 do art.9º da lei 75/2013 de 12 de setembro**-----

-----Passou-se ao ponto três, sendo feita uma apresentação multimédia, na qual foram abordadas as principais atividades e iniciativas que a Junta de Freguesia levou a cabo nas mais diversas vertentes de atuação. No final da apresentação nenhum membro da Assembleia pediu para intervir. A Secretária da Junta informou que tinha sido estabelecido um contrato Emprego - Inserção com uma técnica, para desenvolver atividades no centro de convívio, que no início os idosos não aderiram bem, mas que presentemente a situação tinha-se alterado, os idosos estavam mais participativos e empolgados com os trabalhos por eles desenvolvidos e que o número de utentes tinha mesmo aumentado.-----

-----**Ponto quatro: Discussão e aprovação do Relatório de Gestão e Conta de Gerência de 2016**-----

-----Neste ponto, informação escrita do Presidente de Junta, foi feita uma apresentação PowerPoint relativamente ao Relatório de Gestão, que tinha sido enviado previamente para todos os membros da Assembleia de Freguesia.-----

-----O Presidente da Junta frisou que este seria o último relatório deste mandato e desta Junta, que estavam imensamente satisfeitos e orgulhosos do trabalho realizado, que o êxito do trabalho residia no extraordinário entendimento da equipa e que este êxito também se devia ao apoio dos voluntários de Vilar de Mouros.-----

-----O Presidente da Junta continuou a sua intervenção, elencando as obras constantes no Relatório de Gerência, dando realce ao fim do pagamento do trator, à classificação da Praia Fluvial das Azenhas e à nova que surgirá em Marinhas, junto ao “Verde e Sol”, ao Festival de Vilar de Mouros e ao saneamento básico.-----

-----O Presidente da Junta concluiu, referindo que tinha sido um mandato pleno de intervenções, de atividades, de gestão orgulhosa e que os resultados eram visíveis.-----

-----Foi feita nova apresentação relativa à Conta de Gerência pelo Tesoureiro da Junta. As receitas de 2016 ascenderam a 83 137,54€ (oitenta e três mil cento e trinta e sete euros e cinquenta quatro cêntimos), receitas que têm aumentado devido às transferências da Câmara Municipal de Caminha e às que são provenientes do Festival de Vilar de Mouros. Relativamente às despesas, foram no valor de 85 176,40 € (oitenta cinco mil cento e setenta e seis euros e quarenta cêntimos).Disse ainda que o trator tinha sido pago na íntegra, em Outubro de 2016, não deixando compromissos por pagar.-----

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia pôs este ponto à discussão, inscrevendo-se Raul Torres, que perguntou qual a razão dos juros só serem no valor de 57,00€ (cinquenta sete euros). O Tesoureiro respondeu que efetivamente os juros no ano de 2016 só tinham sido desse valor.-----

-----A Presidente da Assembleia também interveio para dar os parabéns ao executivo da Junta pelas obras, pelo trabalho, pelo voluntariado, e pelo não recebimento dos respetivos vencimentos.-----

-----O ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado com quatro votos a favor e uma abstenção. Foi votada a minuta e aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto cinco: Discussão e aprovação da proposta de Revisão Orçamental**-----

-----A Presidente de Assembleia deu a palavra ao executivo para explicação da proposta, que esclareceu que esta se devia à necessidade de inclusão do saldo da gerência anterior, de 2016, conforme documento distribuído a todos os membros da Assembleia. Explicou ainda que nesta revisão orçamental se precedeu à retificação de uma verba de 15.000€ (quinze mil euros) lançada indevidamente na rubrica Município de Caminha - Festival e deveria ser Município de Caminha - Protocolo de Colaboração.-----

-----Nenhum dos presentes apresentou qualquer dúvida ou pediu esclarecimentos pelo que foi colocado à votação e aprovado com cinco votos a favor. A minuta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto seis: Discussão e aprovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a freguesia de Vilar de Mouros e o Município de Caminha**-----

-----A Presidente de Assembleia pôs este ponto à discussão, tendo o Presidente da Junta esclarecido que era um protocolo igual para todas as freguesias, conforme documentação entregue aos membros da Assembleia de freguesia, não havendo ninguém a pedir esclarecimentos passou-se à votação, sendo aprovado por unanimidade, com cinco votos. A minuta foi aprovada também por unanimidade.-----

-----**Ponte sete: Período de intervenção do público**-----

-----A Presidente da Assembleia Freguesia questionou o público presente na sala se alguém queria intervir, tendo-se manifestado o sr. Arnaldo Porto, que deu os parabéns ao executivo pelo trabalho realizado.-----

-----A presente ata, composta por quatro páginas devidamente numeradas, depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa desta Assembleia de Freguesia.-----

-----A reunião terminou às vinte e duas horas e trinta minutos.-----

**A Primeira Secretária**

**A Segunda Secretária**

**A Presidente da Mesa**

---

---

---

**(Margarida Rocha)**

**(Julieta Alves)**

**(M. Amélia Guerreiro)**